



REPUBLICA FEDERATIVA DO PARÁ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



PARECER FINAL DE REGULARIDADE – SETOR CONTROLE INTERNO

A Sra. Ana Heile Matias Costa, brasileira, portadora do CPF nº 949.443.772-15, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Rurópolis – PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, **da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou a integridade do Processo Licitatório nº 002/2016 CMR-PP, Pregão Presencial, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos trabalhos a Câmara Municipal de Rurópolis-Pa. Onde compareceu a empresa RICARLOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, na qual ofereceu a melhor proposta no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1. **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas conforme manual de procedimentos e técnicas, encaminhados em anexo;**
2. Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade com ressalva enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo;
3. Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
4. Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis – PA, 14 de março de 2016.

Ana Heile Matias Costa
Diretora do Controle Interno